CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 003/2015.

PUBLICADO EM 15/12/2015
EDIÇÃO Nº 12.799
PÁGINA Nº 21

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2015 no valor de R$ 14.000,00.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 872/2015 de 08/12/2015:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2015 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Câmara Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Fonte 01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total das Suplementações		**14.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto serão provenientes da transposição de dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ângulo efetuadas através do cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

11000	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
11.003	**Divisão de Serviços Gerais**	
11.003.15.451.0008.2.059	**Manutenção de Praças, Parques e Jardins.**	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01000	Obrigações Patronais	1.058,00
11.003.15.452.0008.2.056	**Manutenção da Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01000	Obrigações Patronais	2.009,00
3.3.90.46.00.00 – Fonte 01000	Auxílio Alimentação	5.933,00
Total das Reduções		**14.000,00**

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 11 de Dezembro de 2015.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Filiação á Central Sindical CUT (Central Única dos Trabalhadores).

O Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbano, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá – SINTTROMAR, situado na Avenida: Sophia Rasgulaeff 367, Jardim Alvorada em Maringá, na Pessoa do seu Presidente Ronaldo José da Silva e no uso de suas atribuições, vem convocar os trabalhadores associados ou não do Sindicato**, para Assembleia Geral Extraordinária, há ser realizada no dia 18/12/2015 em primeira convocação ás 09h00 (nove horas) e em segunda convocação ás 10h00 (dez horas),** para tratar do único Item de pauta do dia:

1 – Desfiliação da Nova Central Sindical de Trabalhadores, e Filiação a CUT – (Central Única dos Trabalhadores).

Maringá, 14 de Dezembro de 2015.

Ronaldo José da Silva

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL
Av. XV de Novembro, 701 – 3º Andar – Fone (44) 3321-1248 – Fax (44) 3221-1283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, ESTADO DO PARANÁ, através da sua Procuradoria Geral, em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo 3º, item II, da Lei nº 10.257/2001, e diligência Registral nº 046/2014, do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, **NOTIFICA Harry Moura Soares** quanto ao disposto no Ofício nº 6640/2012, constante no PROCESSO nº 53719/2012, referente ao imóvel com CADASTRO nº 46024000, MATRÍCULA nº 57.213, DO REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, já enviado pelo REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MARINGÁ (PR), através do protocolo e registro nº 411.691 e com a CERTIDÃO, pelo Escrevente Autorizado José Arilto de Melo: "CERTIFICO, que após diligência ao local indicado, onde mora o Sr. Boaventura Borboleta há 20 e desconhece o destinatário, procedi nesta data, nova diligência na R. Santos Dumont, 2.173, onde, às 13:15h, deixei de notificar o Sr. HARRY MOURA SOARES, em razão de seu falecimento ocorrido há mais de 1 (um) ano, conforme informeou o Porteiro Sr. Cezar Augusto Ferreira, que desconhece o paradeiro de parentes do mesmo, encontrando-se fechado o apartamento 801. Dou fé. Maringá, 02 de maio de 2013. José Arilto de Melo. Escrevente Autorizado".

Maringá, 11 de dezembro de 2015

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL
Av. XV de Novembro, 701 – 3º Andar – Fone (44) 3321-1248 – Fax (44) 3221-1283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, ESTADO DO PARANÁ, através da sua Procuradoria Geral, em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo 3º, item II, da Lei nº 10.257/2001, e diligência Registral nº 297/2014, do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, **NOTIFICA Maria de Lourdes Laureano e seu esposo José Padilha Machado** quanto ao disposto no Ofício nº 4577/2014, constante no PROCESSO nº 51072/2012, referente ao imóvel com CADASTRO nº 46018200, MATRÍCULA nº 6783, DO REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, já enviado pelo REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MARINGÁ (PR), através do protocolo e registro nº 432.320 e com a CERTIDÃO, pelo Escrevente Autorizado José Arilto de Melo: "CERTIFICO, que no dia 29 de setembro me dirigi até o local indicado no anverso e ali fui atendido pela funcionária (doméstica), Sra. RUTH (não quis indicar o sobrenome), a qual informou que a pessoa que reside naquele imóvel chama-se JORGE (também não quis dizer o sobrenome), desconhecendo os ora notificados. De volta à serventia revi os documentos nela existentes e verifiquei que em ocasião anterior foram realizada diligência na Av. Brasil, 1400, razão pela qual me dirigi até aquele endereço aonde está estabelecida a empresa NEW AR – AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS, e ali fui atendido pelo Sr. LAUDENIR RAUL BUENO, proprietário daquela empresa e que informou também desconhecer os notificados. Em razão de notificação dirigida para outro proprietário do mesmo imóvel objeto da presente notificação, me dirigi até a Rua Pion. Bruno Blutgen, 1.223 e ali conversei com a Sra. LEONOR PIOTTO LAUREANO, que se apresentou como cunhada do notificado, e informou que sua irmã/notificada já faleceu e que seu cunhado/notificado reside atualmente na cidade de Barra Velha – SC, mas não soube informar seu endereço exato. De volta à serventia verifiquei no sítio do próprio notificante na internet o sepultamento da notificada (doc. Anexado) e também realizei pesquisas na internet e na lista telefônica local, mas não consegui localizar o atual paradeiro do notificado. Dessa forma, em vista das diligências acima, deixo de notificar a Sra. MARIA DE LOURDES LAUREANO MACHADO e o Sr. JOSÉ PADILHA MACHADO, posto que ela já faleceu e ele encontra-se, para mim, em local incerto e não sabido. Dou fé. Maringá, 14 de outubro de 2014. José Arilto de Melo. Escrevente Autorizado".

Maringá, 11 de dezembro de 2015

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador Geral

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Ed. Nagib Name - Bairro: centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2839 - www.jfpr.jus.br - Email: prmar01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5014725-09.2014.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ODETE VICENTINI ALBANEZ
EXECUTADO: CLAUDINEI ALBANEZ
EXECUTADO: C. ALBANEZ & CIA. LTDA - EPP

EDITAL Nº 700001267487

DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Maringá da Seção Judiciária do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Maringá, sito na Av. XV de Novembro, 734, se processam os autos eletrônicos de Execução de Título Extrajudicial acima referidos, ficando citados, por este edital os executados:

C. ALBANEZ E CIA. LTDA - EPP, CNPJ 00.738.100/0001-10;

CLAUDINEI ALBANEZ, CPF 030.338.038-14; e

ODETE VICENTINI ALBANEZ, CPF 699.024.459-34,

para: (i) pagarem integralmente a importância de **R$ 77.087,22 (setenta e sete mil oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, em 08/2014, devidamente atualizada desde a data do cálculo efetuado pela exeqüente até a data do pagamento, e acrescida das custas processuais e dos honorários de sucumbência, no prazo de 03 (três) dias, ficando ciente de que, caso efetuado o pagamento nesse prazo, a verba honorária (fixada em 10% do valor do débito) será reduzida pela metade; (ii) ou ofertar embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias; (iii) ou ainda, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor atualizado em execução, inclusive custas e honorários de sucumbência, requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela tabela da Justiça Federal (INPC com Expurgos - IPCs, disponível no *site* **www.jfpr.gov.br**) e juros simples de 1% (um por cento) ao mês, no prazo de 15 (quinze) dias para embargos. Neste caso, deverá depositar tais parcelas nas datas de seus vencimentos e na mesma conta em que foram depositados os 30% (trinta por cento), independentemente de nova ordem judicial, **ficando advertido do § 2º do Art. 745-A do CPC** ("*o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos*"). Os depósitos deverão ser feitos na Caixa Econômica Federal, em conta vinculada a estes autos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Maringá-PR, aos 09 de novembro de 2015. Eu, Gleise Karling, Técnica Judiciária, o expedi. Eu, Sonia Mara Elias Gomes, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ JÁCOMO GIMENES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700001267487v2** e do código CRC **739ec540**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Data e Hora: 12/11/2015 17:17:00

5014725-09.2014.4.04.7003 **700001267487 .V2 GLK© GLK**

2º SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
MARINGÁ – PARANÁ

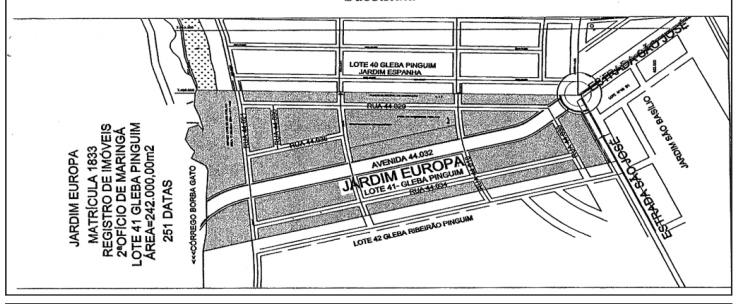
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Agente Delegado

Av.Getulio Vargas, 266, salas 106 a 110, Edifício Três Marias, 1º andar, Maringá-PR

EDITAL

Dra. Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi, substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a requerimento de SANTA ALICE LOTEADORA LTDA, foram depositados neste Serviço Imobiliário, para fins de Registro na forma da Lei 6.766/79, os documentos exigidos referente ao Loteamento denominado **JARDIM EUROPA,** constituído pelo Lote n. 41 (quarenta e um), situado na GLEBA PINGUIM, neste município e comarca de Maringá-Pr, matriculado sob n. 1833, neste Serviço de Registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Maringá, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano e dois mil e quinze (2015).

Dra. Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi
Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL
Av. XV de Novembro, 701 – 3º Andar – Fone (44) 3321-1248 – Fax (44) 3221-1283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, ESTADO DO PARANÁ, através da sua Procuradoria Geral, em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo 3º, item II, da Lei nº 10.257/2001, e diligência Registral nº 225/2014, do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, **NOTIFICA Rogério do Lago Franco e sua esposa Fabiane Monteiro Franco** quanto ao disposto no Ofício nº 3105/2013, constante no PROCESSO nº 40793/2012, referente ao imóvel com CADASTRO nº 36522200, MATRÍCULA nº 94.846, DO REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, já enviado pelo REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MARINGÁ (PR), através do protocolo e registro nº 413.871 e com a CERTIDÃO, pelo Escrevente Autorizado José Arilto de Melo: "CERTIFICO que nesta data, em diligência na Av. Getúlio Vargas, 35, Apto. 904, às 07h40min, deixei de notificar o Sr. ROGERIO DO LAGO FRANCO e a Sra. FABIANE MONTEIRO FRANCO, por residirem em Curitiba-Capital, conforme informou o pai e sogro dos notificados, que recusou-se a fornecer o exato endereço dos mesmos. Dou fé. Maringá, 14 de agosto de 2013. José Arilto de Melo. Escrevente Autorizado".

Maringá, 11 de dezembro de 2015

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL
Av. XV de Novembro, 701 – 3º Andar – Fone (44) 3321-1248 – Fax (44) 3221-1283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, ESTADO DO PARANÁ, através da sua Procuradoria Geral, em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo 3º, item II, da Lei nº 10.257/2001, e diligência Registral nº 225/2014, do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, **NOTIFICA Letícia Viani da Silva** quanto ao disposto no Ofício nº 6467/2012, constante no PROCESSO nº 40793/2012, referente ao imóvel com CADASTRO nº 36522200, MATRÍCULA nº 94.846, DO REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, já enviado pelo REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MARINGÁ (PR), através do protocolo e registro nº 409.532 e com a CERTIDÃO, pelo Oficial Hélio Baiardi de Oliveira: "CERTIFICO, que após diligência ao endereço indicado, onde residem os pais da notificada e em contato com sua irmã, Sra Beatriz Viani da Silva Telicesqui, fui informado que a destinatária reside em Curitiba-Capital, na Av. Presidente Afonso Camargo, 955, Apto. 605, Bairro Cristo Rei, razão porque deixo de notificar a Sra. LETICIA VIANI DA SILVA. Dou fé. Maringá, 26 de março de 2013. Helio Baiardi de Oliveira. Esc. Autorizada".

Maringá, 11 de dezembro de 2015

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL
Av. XV de Novembro, 701 – 3º Andar – Fone (44) 3321-1248 – Fax (44) 3221-1283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, ESTADO DO PARANÁ, através da sua Procuradoria Geral, em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo 3º, item II, da Lei nº 10.257/2001, e diligência Registral nº 225/2014, do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, **NOTIFICA Henrique Augusto Viani da Silva** quanto ao disposto no Ofício nº 3108/2013, constante no PROCESSO nº 40793/2012, referente ao imóvel com CADASTRO nº 36522200, MATRÍCULA nº 94.846, DO REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, já enviado pelo REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MARINGÁ (PR), através do protocolo e registro nº 413.857 e com a CERTIDÃO, pelo Escrevente Autorizado José Arilto de Melo: "CERTIFICO, que após infrutíferas diligências anteriores, nesta data, em nova diligência na Av. São Paulo, 200, Apto. 601, (residência dos pais do notificado), às 09:50h, deixei de notificar o Sr. HENRIQUE AUGUSTO VIANI DA SILVA, e por não ter sido encontrado nos dias e horários visitados, segundo informações de seu pai, Sr. ABEL JOSÉ DA SILVA, que aceitou uma via da presente. Dou fé. Maringá, 12 de agosto de 2013. José Arilto de Melo. Escrevente Autorizado".

Maringá, 11 de dezembro de 2015

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR
DECRETO LEGISLATIVO 003/2015.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2015 no valor de R$ 14.000,00.**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA,** Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 872/2015 de 08/12/2015:**DECRETA Art. 1** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2015 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Câmara Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Fonte 01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total das Suplementações		**14.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto serão provenientes da transposição de dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ângulo efetuadas através do cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

11000	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
11.003	**Divisão de Serviços Gerais**	
11.003.15.451.0008.2.059	**Manutenção de Praças, Parques e Jardins.**	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01000	Obrigações Patronais	1.058,00
11.003.15.452.0008.2.056	**Manutenção da Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01000	Obrigações Patronais	2.009,00
3.3.90.46.00.00 – Fonte 01000	Auxílio Alimentação	5.933,00
Total das Reduções		**14.000,00**

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 11 de dezembro de 2015.

Alexandre de Souza Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Concede Férias Regulamentares

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares do servidor SERGIO LUIZ JACOMINI, inscrito na cédula de identidade nº 3.063.020-3 SSP/ PR, exercendo cargo de Advogado desta Casa de Leis, a partir de 05 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11/04/2014 a 10/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ LAURINDO DA SIVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Concede Férias Regulamentares

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares da servidora SILVIA DE ARAUJO COSTA, inscrita na cédula de identidade nº 7.520.301-2 SSP/ PR, exercendo cargo de Contadora desta Casa de Leis, a partir de 05 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11/04/2014 a 10/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ LAURINDO DA SIVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

RATIFICO o ato de Inexigibilidade da senhora Elza Maria Aparecida de Campos Cunha, Presidente da Comissão de Licitação, que inexigiu com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, a favor de **CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 13.891.611/0001-19, no valor total de R$ de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 14 de dezembro de 2015.

José Laurindo da Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015**, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, do objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO EM FAVOR DE UM VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: CÂMARA MUNICIPAL - CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL, valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao Proponente abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

Ivatuba/PR, 14 de dezembro de 2015.

José Laurindo da Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 067/2015-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE ALAMBRADOS DO CAMPO DE FUTEBOL, NO NÚCLEO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE, LOCALIZADO NA RUA PIONEIRO HENRIQUE GARCIA ESPINOSA, Nº 54, LOTE 000, QUADRA 39, NÚCLEO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE, ZONA 25, NESTA CIDADE DE MARINGÁ - PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 066/2015-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO (70,30 METROS) E MURO (100,00 METROS) NO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. CENTENÁRIO, QUADRA A5, LOTE 20, ZONA 08, BAIRRO ZONA ARMAZÉM , NESTA CIDADE DE MARINGÁ - PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 429/2015-PMM

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CAVAQUINHO, TRIÂNGULO, VIOLÃO ELÉTRICO, PANDEIRO, RECO-RECO, ACORDEON, AFOXÉ, TECLADO E OUTROS ...), PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
"Estabelece Recesso Administrativo".

JOSÉ LAURINDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal, entre os dias 21/12/2015 (segunda-feira) a 04/01/2016 (segunda - feira), retornando às atividades no dia 05/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 11 dias de dezembro de 2015.

José Laurindo da Silva
Presidente